



LEI ORDINÁRIA Nº 1513

de 03 de maio de 2011

“Define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/05/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1513/2011 - 03 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em